

**PORTARIA Nº 030/2020**

A Secretária Municipal de **Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Cultura Desporto e Juventude, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Juazeiro, Ceará, no dia **02/12/2020** a fim de se dirigir ao SENAI com sede no referido município, para recebimento de maquinário doado pela instituição.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Francisco Felipe Pinheiro de Freitas	Sec. Executivo	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2020.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Aquicultura e Pesca

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MUDAS DIVERSAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: RAMON LINHARES RAULINO
CNPJ: 34.219.276/0001-87

Valor Total: R\$ 3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais).

Data da Dispensa de Licitação: 02 de Dezembro de 2020

Fundamento Legal...: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - GESTORA E ORDENADORA.

LEI Nº 1.078 /2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual - LOA, o limite para abrir créditos adicionais suplementares às dotações do vigente orçamento e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e conforme autorização contida na Lei Orgânica do Município, e na Lei Orçamentária Anual nº 1.041/2019, de 31 de outubro de 2019

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária e Órgão, alterando o limite permitido em mais **20% (vinte por cento)** do total estimado da receita prevista e da despesa fixada de 2020, além do percentual já autorizado no **art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 1.041/2019, de 31 de outubro de 2019**, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200477 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020120101-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: FRANCISCO HAROLDO DIÓGENES - EPP

CNPJ: 02.220.541/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONCESSÃO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM FACE A PANDEMIA PELO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE, COM BASE NATO TÉCNICA CONJUNTA SEXEC/PGI/COFIN/FEAS Nº 1/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 11.416,00 (Onze mil quatrocentos e dezesseis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0902 08 244 0033 2.065 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB. Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita, no valor de R\$ 11.416,00.

VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Edição N.º 0554

para a garantia dos empenhos das folhas de pagamentos do 13º (décimo terceiro) salário, e dos meses de novembro e dezembro de 2020, e suas respectivas Contribuições Previdenciárias (INSS).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 30 de novembro de 2020.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
